



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro

Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000

Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366

E-mail: cmbj.2011@gmail.com

CNPJ 00.495.116/0001-49

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

P A R E C E R

A Comissão de Obras e Serviços Públicos, hoje reunida para apreciar a Indicação nº 289/2021, de autoria dos Vereadores Carlos Gastão Pinto Carrilho, Michel Soares de Mattos e Romildo André de Jesus, que solicita a reforma da Capela Mortuária de Barra Alegre, 4º Distrito de Bom Jardim é de parecer favorável que a mesma seja aprovada pelo Plenário da Casa, tendo em vista sua necessidade.

SALA DAS COMISSÕES, EM 28 DE OUTUBRO DE 2021.

NITZ ERTHAL CERVASIO = PRESIDENTE

SINTIA APARECIDA FARIAS DE ABREU = 1º MEMBRO

JOSÉ ADEVANE RIBEIRO DA SILVA = 2º MEMBRO

<p>APROVADO POR UNANIMIDADE</p> <p><u>10</u> VOTOS</p> <p>Sala Roberto Silveira, <u>28/10/2021</u></p> <p></p> <p>Presidente</p>
--



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro

Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000

Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366

E-mail: cmbj.2011@gmail.com

CNPJ 00.495.116/0001-49

INDICAÇÃO Nº 289/2021

Exmº Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim - RJ

Tenho a elevada honra de **INDICAR**, na forma regimental, que sejam adotadas providências cabíveis por parte do Prefeito Municipal, no sentido **da reforma da Capela Mortuária de Barra Alegre, Quarto Distrito de Bom Jardim-RJ.**

Tal solicitação motiva-se pela degradação da capela supra referida, que, por ser uma construção antiga e que não vem sendo adequadamente mantida, apresenta sua estrutura deteriorada, o que faz com que a população não possa utilizar adequadamente o espaço, para a realização de velórios, o que é trágico, ainda mais em um momento de sofrimento e dor. Esse estado de coisas está pendente de uma solução satisfatória há anos e por isso é uma reivindicação constante dos moradores do citado distrito, os quais anseiam por um espaço mais humanizado, objetivando amenizar a sensação de um ambiente que denota tristeza. Diante dessa situação, é imperiosa a urgente realização do objeto da referida solicitação, o que contribuirá para amenizar o sentimento de perda dos munícipes enlutados em um momento bastante difícil de suas vidas.

Diante do exposto e por entender que essa seja uma medida de grande importância, apresento a presente indicação na certeza de sua aprovação pelo Plenário e execução por parte da administração municipal.

SALA ROBERTO SILVEIRA, EM 25 DE OUTUBRO DE 2021

CARLOS GASTÃO PINTO CARRILHO
VEREADOR

MICHEL SOARES DE MATTOS
VEREADOR

ROMILDO ANDRÉ DE JESUS
VEREADOR

**ENCAMINHADO A COMISSÃO DE
OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

Sala Roberto Silveira, 25/10/2021

Presidente

APROVADO POR UNANIMIDADE

10 VOTOS

Sala Roberto Silveira, 28/10/2021

Presidente